

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.-----

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente Álvaro Beijinha, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número um da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----
O Senhor Vereador Paulo Gamito não votou, por não ter estado presente na reunião. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, desejou a todos os presentes um bom ano de dois mil e dezassete.-----

EMISSÃO DE DIVÍDA PÚBLICA-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que, no dia anterior, o Governo emitiu três mil milhões de euros a dez anos, com uma taxa de 4,23% de juro, quando, há um ano atrás, a taxa de juro foi de 2,87%, o que se traduz num aumento de quarenta milhões de euros. Acrescentou que enquanto o País se confronta com esta situação, o Senhor Primeiro Ministro vai dizendo que está tudo bem, não se sabe é até quando. -----

PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA MÁRIO SOARES-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito apresentou um voto de pesar e as condolências à família de Mário Soares, ex- Presidente da República Portuguesa e também 1º Ministro. -----
Mais referiu o seu desagrado pelo facto do Senhor Primeiro Ministro, António Costa, não ter interrompido a visitada de Estado à Índia para acompanhar as cerimónias fúnebres daquele estadista.-----

O Senhor Presidente referiu que também se associava ao voto de pesar e às condolências à família de Mário Soares, lutador antifascista e político que teve um papel relevante na democracia após o 25 de Abril de 1974.-----

Todos os membros do Executivo Municipal se associaram ao voto de pesar e às condolências à família de Mário Soares.-----

COSTA DE SANTO ANDRÉ – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO – SITUAÇÃO DO PISO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO-----

O Senhor Presidente referiu que se tem vindo a assistir à degradação da situação daquele parque, com a abertura de buracos no piso por ação das chuvas e muito pó quando o tempo é seco, o que contrasta com a obra notável de requalificação da Costa. Acrescentou que a Câmara Municipal alertou os responsáveis da Sociedade Pólis de que a solução que preconizavam para o Parque não era boa e que iria criar problemas, o que se veio a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

confirmar, sendo que os argumentos invocados foram de que aquele Parque não estava previsto no Plano da Orla Costeira.-----

Mais referiu que não se pode compreender que depois de despendido um milhão de euros num investimento que resultou positivo, a requalificação da Costa de Santo André, as pessoas que visitam o local sejam confrontadas com a situação daquele parque de estacionamento. Acrescentou que, na presente data, terá lugar uma reunião com o Senhor Presidente da Sociedade Pólis, na qual estará também presente o Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, onde voltará a insistir na resolução deste problema, o qual se arrasta há um ano, o que poderá passar pela solução que a Câmara Municipal tem vindo a defender e que consiste na rega asfáltica daquele espaço, dado que a mesma garante um bom enquadramento em termos estéticos e ambientais. -----

Informou ainda que aquele parque de estacionamento não está na zona de reserva. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia onze de janeiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.917.594,55 € (um milhão novecentos e dezassete mil e quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 170.542,35 € (cento e setenta mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: PEDRO DUARTE MACHADO DE MADUREIRA PINHEIRO E LILIANA ISABEL RATINHO BARRIGA.-----

ASSUNTO: Alteração Simplificada – Loteamento Pinheiro da Carapinha Lote 9 – Santiago do Cacém.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Pinheiro da Carapinha Lote 9 – Santiago do Cacém – União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra.-----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 11/2016 datado de 07/10/2016 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração simplificada (3%) do lote 9, do Loteamento Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém, União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3150/20090310, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4428, freguesia de Santiago do Cacém, União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra.-----

A alteração consiste no aumento da área bruta de construção do 1.º andar do lote 9 em 6 m², passando assim de 80 m² para 86 m², conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

Haverá lugar ao pagamento de Taxas Urbanísticas no valor de 86,31€ (oitenta e seis euros e trinta e um cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação: “ As alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do n.º de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3%, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Nos termos do artigo 23.º do Decreto Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JOSÉ MANUEL PADUA COSTA LOBO -----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos, Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/113165/2016 no valor de 221,50€-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Manuel da Fonseca (Rua 5), nº 57, Ermidas Sado -----

REFERÊNCIA: Processo número duzentos e setenta e cinco da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 19,23 € na tarifa variável de Resíduos Urbanos a redução de 60,02€ da tarifa variável de Águas Residuais e a redução de 61,62 na tarifa variável de Águas (sem IVA).-----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.-----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS AMIGOS DAS CATIFARRAS

ASSUNTO: Bailes e Festa Anual – Isenção do pagamento de taxas-----

REFERÊNCIA: Inf.79/SAC/DCD/2016 e Proc. Do 123 ao 127/TL/Licenças Diversão Provisória e Especial de Ruído/2016. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Que se apoie a Associação através da isenção do pagamento das taxas referentes às licenças de ruído e de recinto de diversão provisória para a realização da Festa Anual no dia 4 e 5 de agosto e de quatro bailes nos dias 04 de fevereiro, 06 de maio, 09 de setembro e 04 de novembro na sede da sua Associação no valor total de 151,42€. -----

FUNDAMENTOS: **De Facto:** A Associação de Moradores dos Amigos das Catifarras é uma instituição sem fins lucrativos que tem por objeto a promoção e o desenvolvimento cultural, desportivo e social, prestando serviços de apoio, desenvolvimento à comunidade e o seu âmbito de ação abrange a localidade das Catifarras e arredores. -----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 16/DOGU/SAL, de dois mil e dezasseis, da Secção de Administração Urbanística.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----
TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: JOAQUIM MANUEL PACHECO DE OLIVEIRA – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE JOSÉ SIMÕES E MARIA PACHECO DE OLIVEIRA. -
ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote 118 da Zona de Expansão do Loteamento Municipal de Alvalade-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo nº 05-02-01/DAGF/SAP/2016 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um – Autorizar os herdeiros na Herança Indivisa aberta por óbito de José Simões e Maria Pacheco de Oliveira, a transmitirem o direito de superfície que incide sobre o lote nº 118, com a área de 360,00 m², sito no Loteamento Municipal de Alvalade – Zona de Expansão, inscrito na matriz sob o artigo 1011º e descrito na C.R.P sob a ficha nº 182 da freguesia de Alvalade, para André Filipe Assunção Mendes. -----

Dois – Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o solicitado por Joaquim Manuel Pacheco de Oliveira na qualidade de – Cabeça de Casal nas referidas heranças de seus pais, em 29 de dezembro de 2016, e conforme condições de constituição do direito de superfície; -----

Dois- Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Alteração ao Anexo I do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Santiago do Cacém – Celebração de Protocolo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação 004/DCL/2017 de 06/01/2017 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a EDP Distribuição – Energia, S.A., documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, com vista à alteração do Anexo I do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Santiago do Cacém.-----

2. Submeter a presente Minuta de Protocolo, à apreciação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. Em 24 de julho de 2002, foi assinada a Renovação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Santiago do Cacém, entre esta Câmara Municipal e a EDP Distribuição – Energia, S.A..

2. Este contrato prevê no seu artigo 29º a definição dos tipos de iluminação e lâmpadas a adotar como “tipo corrente” no Município, remetendo os critérios e as características técnicas para o Anexo I do mesmo contrato. O artigo 29º prevê ainda que o referido Anexo “poderá ser revisto de cinco em cinco anos, se tal se justificar, tendo em conta a evolução tecnológica e ou a redução dos custos e dos consumos, sem pôr em causa os níveis de iluminação aconselháveis.”; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. O “Novo Anexo I” reflete a evolução tecnológica verificada nos aparelhos de iluminação e o grau de maturidade atingido pelas luminárias de tecnologia LED (Light Emitting Diode) existentes no mercado, prevendo-se a sua instalação em novas infraestruturas, na substituição de luminárias de vapor de mercúrio e ainda nas luminárias de vapor de sódio que se encontrem obsoletas, contribuindo para a poupança e eficiência energética. -----

De Direito: Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da energia, de acordo com a alínea b) n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Desistência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão do Desenvolvimento Económico e Turismo-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

TOMAR CONHECIMENTO da desistência da banca n.º 19 e 20 da nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, que havia sido cedida à Sra. Maria da Conceição Costa Silva Oliveira.-----

FUNDAMENTOS: 1.º - De acordo com o exposto na informação n.º 261/DDET/2017 e requerimento apresentado pela Sra. Maria da Conceição Costa Silva Oliveira.-----

2.º - De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Permuta de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André -

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

TOMAR CONHECIMENTO da permuta da banca n.º 19 da nave 2 adjudicada em reunião de câmara de 10/11/2016, do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André à Sra. Carla Maria Domingos Torpes Patrício, contribuinte n.º 199784698, pela banca n.º 1 da nave 2, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de produtos alimentares.

FUNDAMENTOS: 1.º - De acordo com o exposto na informação n.º 258/DDET/2016 e no requerimento apresentado pela Sra. Carla Maria Domingos Torpes Patrício;-----

2.º - De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Permuta de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André -

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.3.11 – Mercados Municipais / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

TOMAR CONHECIMENTO: Da permuta da banca n.º 16 da nave 2 adjudicada em reunião de câmara de 10/11/2016, do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André à Sra. Elisabete Cristina Simões Matos Aurélio, contribuinte n.º 214707300, pela banca n.º 15 da nave 1, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de produtos alimentares.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1.º - De acordo com o exposto na informação n.º 257/DDET/2016 e no requerimento apresentado pela Sra. Elisabete Cristina Simões Matos Aurélio; -----

2.º - De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
